

Ata nº 23 da reunião ordinária do PPGFPPI (Programa de Pós-graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares) de outubro de 2019 da UPE *Campus* Petrolina

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezanove às 9h na sala 13 do Programa Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares Bloco D da UPE Petrolina, realizou-se a reunião ordinária do PPGFPPI com os seguintes professores: Antonio Marcos dos Santos, Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias, Geam Karlo Gomes, Iracema Campos Cusati, Luciano José Vianna, Maria Jorge dos Santos Leite, Marianne Louise Marinho Mendes, Maryluce Albuquerque da Silva Campos, Paulo Adriano Schwingel, Paulo César Marques de Andrade Santos, Raimunda Áurea Dias de Sousa, Ricardo Kenji Shiosaki, Rita di Cássia de Oliveira Ângelo, Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva, Virginia Pereira da Silva de Ávila e a representante discente Dayane Priscila Bernardes Anjos. A Vice-coordenadora do Programa inicia a reunião cumprimentando os presentes, seguindo os pontos da pauta: **1. Leitura da ata/setembro** - é proferida e acatada pelos presentes. **2. Requerimento** - ocorreram duas solicitações de coorientação e dois pedidos de aproveitamento de créditos aprovados pelos presentes. Em seguida, foram deferidos cinco dispensa de estágio de docência. **3. Relatos das comissões sobre andamento dos trabalhos** – a) comissão interinstitucional - o prof. Tarcísio será enviado para os docentes uma planilha a ser preenchida com o intuito de verificar as parcerias já estabelecidas pelos docentes do PPGFPPI para avançar com as proposições da referida comissão; b) Comunicação e divulgação – a profa. Rita informa que o Programa tem um facebook e instagram e pediu para os professores seguirem. Mostrou ainda que é importante o impulsionamento. A profa. Aurea ilustra que os links das redes sociais devem ser inseridos no site do Programa, bem como, o site do CIESA; c) acompanhamento da produção de docentes e discentes – a Profa. Cristhiane aponta que os professores estão produtivos, porem, somente quatro docentes tem artigos em A1 e A2. O Programa tem professor que não tem nenhum artigo no extrato A; d) Acompanhamento de egressos – a profa. Aurea explica que as correções na ficha de preenchimento dos egressos ainda não foram alteradas, mas que enviará aos docentes responsáveis. **4. Resumo seminário meio termo** – o prof. Paulo ilustra que um docente pode estar até em quatro Programas, mas não deve. Na EAD um docente pode ter até vinte orientandos, sendo recomendado oito doutorando e oito mestrandos. Relativos aos Programas com notas 5, 6 e 7 devem ser feitas relações interinstitucional e relações regionais para aqueles com notas 3 e 4. Sobre o total de pontos na Educação serão contabilizados 220

em três produtos e o quarto será uma produção técnica. Destacou ainda que os programas fortes fazem credenciamento bianual para docentes permanentes e colaboradores e como a oscilação não é boa, todos do PPGFFPI devem se credenciar em 2020. **5. Regimento** - foi discutido até a CAPÍTULO VIII – Art. 31. **6. Informes** – o prof. Paulo indica que é importante a correção ortográfica e o cumprimento da norma da ABNT no Trabalho Final de Conclusão de Curso. A profa. Aurea lembra que o assunto já foi discutido em reunião sendo aprovada a proposta - o discente deve entregar uma declaração atestando que o trabalho foi feito a correção ortográfica e que se encontra dentro das normas estabelecidas pelo Programa com 11 votos a favor e 01 abstenção. Ainda, foi acrescentado que deve ser anexada uma declaração da pessoa que executou a correção ortográfica. O prof. Paulo lembra que na avaliação dos trabalhos é levado em consideração o título, resumo e as palavras-chave na área de educação. Quando o docente estiver em dois Programas devem escolher os produtos para cada uma sendo que de 60% a 80% da produção devem envolver discente para nota 4 e 40% com produção docente e discente para nota 4. Relativo a qualidade e organização dos trabalhos não podem ter discentes concluídos e não titulados, o que significa que eles/elas devem entregar o trabalho no prazo estabelecido. Em relação aos artigos publicados devem vir inserido em nota de rodapé os agradecimentos a CAPES. Foi informado ainda, que em janeiro correspondem as férias docentes que não é permitido defesas nesse período. É possível as defesas, caso o/a discente não tenha condição, até o dia 18.02.19 como prazo final, porém ficou estabelecido a segunda semana de fevereiro. Foi informado também, que os livros do Programa serão doados a biblioteca para maior acesso da comunidade. **7. Outros** – não ocorreu. Nada mais havendo a ser registrada, a reunião foi finalizada às 12h e eu, Sheila Rosana Caxias, secretária do PPGFFPI lavrou a presente ata que seguiu para apreciação dos docentes presentes na reunião com vistas aos ajustes necessários a sua aprovação e posterior assinatura dos docentes presentes, Petrolina primeiro de outubro dois mil e dezenove.

Antonio Marcos dos Santos

Geam Karlo Gomes

Cristhiane Maria Bazílio de Omena
Messias

Iracema Campos Cusati

Luciano José Vianna

Maria Jorge dos Santos Leite

Marianne Louise Marinho Mendes

Maryluce Albuquerque da Silva Campos

Paulo Adriano Schwingel

Paulo César Marques de Andrade Santos

Ricardo Kenji Shiosaki

Rita di Cássia de Oliveira Ângelo

Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva

Virginia Pereira da Silva de Ávila

Dayane Priscila Bernardes Anjos.

Raimunda Áurea Dias de Sousa